

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE 2026

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS								
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.963,82	686.453,87	518.178,66	502.395,62	527.517,87	507.547,84	6.672.206,94	-	
Pessoal Ativo	509.963,82	686.453,87	518.178,66	502.395,62	527.517,87	507.547,84	6.672.206,94	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	450.256,49	625.606,34	449.490,37	442.237,59	464.925,91	444.432,89	5.846.604,91	-	
Obrigações Patronais	59.707,33	60.847,53	68.688,29	60.158,03	62.591,96	63.114,95	825.602,03	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	509.963,82	686.453,87	518.178,66	502.395,62	527.517,87	507.547,84	6.672.206,94	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								649.294.157,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)								2.092.500,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)								5.237.960,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)								641.963.697,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)								6.672.206,94	1,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos III e III, art. 20 da LRF)								38.517.821,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								36.591.930,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								34.666.039,67	5,40

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 25/Mai/2026, 15h35min

*RCL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida enviado pelo Município de Pato Branco, GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Prefeitura Municipal de Pato Branco, 21/Mai/2026, 15h45min.

JOECIR BERNARDI-PRESIDENTE BARBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO-CONTADORA CRC: PR-064892/O-1GEAN GERONIMO DRANKA-CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Barbara Santos Klein Librelato
Código Identificador:8692A281

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2026. Edição 3539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>